



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 309, DE 12 DE JULHO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal **LUCAS OSAIDA**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/07/2022 a 24/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de julho de 2022.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 12/07/2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.